



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação por Regime de Pagamento Autônomo (RPA)

Função: Monitor de aluno

Carga horária: 20 horas semanais

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identifica a necessidade de contratação temporária de um monitor por Regime de Pagamento Autônomo (RPA) para ser monitora do aluno Arthur de Oliveira Vargas, matriculado na Escola Municipal Siegfried Heuser. A demanda decorre da exoneração da estagiária do CIEE Bruna de Fátima Coimbra Amaral, que exercia a função de monitora.

2. Descrição do Objeto

Contratação temporária de 1 (um) monitor por RPA para atuar com o aluno referido, prestando suporte direto em atividades pedagógicas, adaptações de materiais, mediação de comunicação (se necessário), acompanhamento nas rotinas escolares (entrada/saída, alimentação, higiene conforme orientação da equipe técnica) e apoio à equipe docente para implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI). Atividades principais:

- Acompanhamento individual nas aulas e recreios;
- Apoio à execução das atividades do PEI;
- Adaptação e organização de materiais pedagógicos;
- Registro e comunicação diária com a coordenação pedagógica/ família;
- Participação em reuniões pedagógicas e de acompanhamento.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

"ESPORTE É VIDA"



3. Requisitos Mínimos do Contratado

Escolaridade: Ensino Médio completo (preferencial); formação técnica ou curso na área de Educação Especial, AEE, Pedagogia ou áreas afins será diferencial;

Experiência: Preferencialmente experiência mínima de 6 meses em atuação no atendimento a crianças com necessidades educacionais especiais;

Competências: Habilidades de comunicação, paciência, conhecimento básico de estratégias de inclusão, capacidade de registrar observações e seguir orientações do professor responsável e coordenação;

Documentação: Comprovante de Residência, RG e CPF, comprovante de escolaridade.

4. Prazo e Forma de Contratação

A contratação terá vigência temporária, pelo período de 10/11 a 17/12

Carga horária: 20 horas semanais.

Regime: Contratação por RPA, pessoa física prestadora de serviço autônomo, mediante emissão de Recibo de Pagamento Autônomo e observância da legislação municipal aplicável.

5. Estimativa de custos

O valor da remuneração será definido conforme tabela municipal de RPA vigente ou média praticada para função equivalente no quadro municipal, considerando a carga horária semanal e as atribuições previstas.

Estimativa mensal: R\$ 1.518,00

Estimativa total: R\$ 1.518,00 X ³⁸~~30~~ dias = R\$1.922,80

6. Análise da Viabilidade

Técnica: Viável — atende necessidade pedagógica e normativa de educação inclusiva; o monitor garantirá a continuidade do PEI e suporte à aprendizagem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Administrativa: Viável em caráter temporário; a contratação por RPA é forma rápida e adequada quando não há servidor disponível no quadro. Deve-se observar rotinas de controle e supervisão pela equipe técnica da escola.

Orçamentária: Viável, desde que haja dotação orçamentária disponível e autorização da autoridade competente para empenho. Recomenda-se manifestação prévia do setor financeiro para assegurar cobertura.

Legal: Viável se observadas as normas municipais e federais aplicáveis à contratação por RPA (regras sobre contratação de autônomos, retenções fiscais e comprovação de regularidade do prestador).

7. Riscos Identificados

1. Risco jurídico/ trabalhista: questionamento sobre terceirização indevida ou vínculo de emprego se houver subordinação excessiva.

2. Risco orçamentário: insuficiência de dotação orçamentária para continuidade do serviço.

3. Risco de qualidade do atendimento: contratação inadequada (falta de experiência/qualificação) pode comprometer acompanhamento do aluno.

4. Risco de continuidade: ausência de profissionais qualificados para substituição temporária em caso de afastamento do contratado.

5. Risco de sigilo e segurança: manuseio indevido de informações pessoais do aluno ou registro inapropriado.

8. Conclusão e Parecer

Diante da necessidade urgente de garantia do atendimento educacional especializado ao aluno em questão e da vacância momentânea do posto de monitora, opina-se favoravelmente à autorização da contratação temporária por RPA de 01 (um) monitor, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

de 12/11 a 17/12 observadas as medidas mitigadoras e a formalização contratual adequada.

Salto do Jacuí, 12 de novembro de 2025.


Elisângela Rabuske
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2025